



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 25.064.064/0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



DECRETO Nº 057, 11 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre recesso no âmbito da Administração Pública Municipal, no período de 13 a 31 de julho de 2023, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei, e em cumprimento da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade do poder executivo em realizar ajustes, rever investimentos e conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal;

Considerando ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, em razão da diminuição das previsões de receitas orçamentárias, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

Considerando ao costumeiro recesso público concedido no mês de julho de cada ano ao funcionalismo público municipal;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado RECESSO no âmbito da administração pública municipal de Cachoeirinha- TO, no período de 13 a 31 de julho de 2023.

§1º. O disposto no “caput” não se aplica às unidades de serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

§2º. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica a Comissão Permanente de Licitação.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal de nº 56/2023, de 10 de julho de 2023.

Cachoeirinha, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2023.


PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal
Cachoeirinha - TO